



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.260/2023

Autoriza a transferência do exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em caráter simbólico, para o Ministro Benedito Gonçalves, membro do Tribunal Superior Eleitoral e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, por ocasião da solenidade de outorga da Medalha de Mérito Eleitoral Desembargador Vaz de Mello, no dia 20 de outubro de 2023.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 971, de 2014;

CONSIDERANDO a solenidade de outorga da Medalha de Mérito Eleitoral Desembargador Vaz de Mello, no dia 20 de outubro de 2023, ao Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral Benedito Gonçalves;

CONSIDERANDO o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Ministro em prol do engrandecimento da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:



Art. 1º Fica autorizada a transferência do exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em caráter simbólico, para o Excelentíssimo Senhor Ministro Benedito Gonçalves, membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no dia 20 de outubro de 2023, por ocasião da outorga da Medalha de Mérito Eleitoral Desembargador Vaz de Mello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

DES. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI

Presidente

Relator

